



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.354/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 064/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 064/2010 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para uso na divulgação dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 10 e **BERALDO ARTES GRAFICA LTDA. ME.**, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 09 / 10 / 20 10 DE Nº 9000

UMUARAMA, 13 / 10 / 20 10

Reyete Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS